

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023/CMSC/MS

Em, 02 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, Ata nº. 001/2023/CMSC/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho conforme quadro abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ/MS 2023	
JANEIRO	12/01/2023
FEVEREIRO	02/02/2023
MARÇO	09/03/2023
ABRIL	13/04/2023
MAIO	11/05/2023
JUNHO	07/06/2023
JULHO	13/07/2023
AGOSTO	10/08/2023
SETEMBRO	14/09/2023
OUTUBRO	19/10/2023
NOVEMBRO	09/11/2023
DEZEMBRO	14/12/2023

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 02/02/2023

WILSON BELCHIOR PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias